



PORTARIA Nº 1413, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 1539, de 19 de Setembro de 2017, que concedeu 45,00% (quarenta e cinco por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor **ANTONIO OLIVEIRA E SILVA**, matricula funcional nº 7865, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 24/08/18
Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1413, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1413, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 1539, de 19 de Setembro de 2017, que concedeu 45,00% (quarenta e cinco por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor **ANTONIO OLIVEIRA E SILVA**, matrícula funcional nº 7865, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Análise Ambiental**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal